

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA CURSO: TECNÓLOGO EM SECRETARIADO EXECUTIVO

Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18 - Cachoeira, BA CEP: 44300-000 Tel. (075) 3425-8000 Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS) Autorizado pela portaria nº. 332 de 27/05/2014 publicado no D.O.U. em 28/052014

TERMO DE CONVÊNIO Práticas Profissionais Supervisionadas

A Faculdade Adventista da Bahía, estabelecida à BR 101 – KM 197 – Estrada de Capoeiruçu, CEP 44300-000 – Cachoeira – BA, inscrita no CNPJ sob o n° 071146990050-48, neste ato representada pelo Diretor Acadêmico, Prof. Dr. Fabiano Leichsenring Silva, inscrito no RG sob o n° 1090171115, e no CPF sob o n° 709.973.900-00, a seguir denominada FADBA, e de outro a Secretaria Municipal de Educação de São Félix, estabelecida à Rua Danemann, Bairro Centro – Cidade de São Félix – BA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.828.389/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Educação o Senhor Eliton Lafite Carvalho, RG nº 0729798607, CPF nº 004.852.805-66, a seguir denominada UNIDADE CONCEDENTE, ajustam o presente Convênio nos termos da Lei Nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e mediante as seguintes cláusulas:

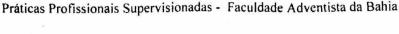
CLÁUSULA PRIMEIRA

- O presente Convênio tem por objetivo propiciar ao Estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado, visando:
- a) o aprimoramento técnico-científico em sua formação;
- b) a maior proximidade do estudante, com as condições reais de trabalho por intermédio de práticas afins com a natureza e especificidade de cada curso.
- c) para que a concedente se identifique como espaço pertinente ao desenvolvimento dessas práticas, é necessário que a mesma propicie atividades que estejam de acordo com o quadro em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CURSO TECNOLÓGICO EM SECRETARIADO EXECUTIVO DA FADBA

- 2.1 Estruturar o estágio de modo a contemplar a carga horária prevista na Matriz Curricular do Curso Tecnológico em Secretariado Executivo.
- 2.2 Disponibilizar um profissional para assumir a coordenação do estágio, monitorando o desenvolvimento das ações previstas.
- 2.3. Fornecer os subsídios teórico-metodológicos aos estagiários para o desenvolvimento das atividades de estágio.
- 2.4 Elaborar e disponibilizar o Regulamento de Estágio, o termo de compromisso e demais documentos comprobatórios para os estagiários.
- 2.5 Visitar *in loco* os espaços com a finalidade de mobilizar empresários, gestores, para adesão ao estágio.
- 2.6 Acompanhar o planejamento, a execução e a conclusão das atividades do estágio, por meio do professor coordenador.
- 2.7 Realizar visitas aos espaços para o acompanhamento das atividades dos estagiários.
- 2.8 Definir os núcleos e campos de estágio.
- 2.9 Proceder aos trâmites normais para a oficialização do estágio.



Jann ma.



FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA

CURSO: TECNÓLOGO EM SECRETARIADO EXECUTIVO

Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18 - Cachoeira, BA CEP: 44300-000 Tel. (075) 3425-8000

Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS)

Autorizado pela portaria nº. 332 de 27/05/2014 publicado no D.O.U. em 28/052014

2.10 Acompanhar a frequência dos estagiários nas atividades de campo, através do protocolo de acompanhamento.

2.11 Proceder à avaliação sistemática dos estagiários, tendo como base critérios, procedimentos e instrumentos previamente definidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONCEDENTE

CLÁUSULA QUARTA

A UNIDADE CONCEDENTE poderá ofertar estágio para estudantes

selecionados de comum acordo com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, para desenvolver atividades relacionadas com o curso ao qual pertencem;

CLÁUSULA QUINTA

A UNIDADE CONCEDENTE indicará um profissional da área em que o

Estagiário vai atuar, para atender e acompanhar o desenvolvimento do

estágio do estudante:

CLÁUSULA SEXTA

A UNIDADE CONCEDENTE proporcionará à Instituição de Ensino, acesso

e condições para o acompanhamento, a supervisão e a avaliação das

atividades do estudante:

CLÁUSULA SÉTIMA

D Estagiário não terá vínculo empregatício com a UNIDADE

CONCEDENTE conforme legislação em vigor;

CLÁUSULA OITAVA

A CONCEDENTE manterá um Seguro de Cobertura de Acidentes

Pessoais para o Estagiário, conforme legislação em vigor;

CLÁUSULA NONA

A jornada de atividades do Estagiário será de acordo com o horário

estabelecido pela UNIDADE CONCEDENTE, sem prejuízo das atividades

discentes do mesmo, conforme legislação em vigor;

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Convênio vigorará a partir de sua assinatura no prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser revisto ou rescindido desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30

partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias:

CLÁUSULA DÉCIMA Man

PRIMEIRA

Manter contato com a coordenação do estágio ou com os professores

orientadores mediante qualquer problema envolvendo o estágio.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

FACULDADE DVENTISTA DA BAHIA PROF. DR. FABILINO LEICHSERNRING SILVA DIRETOR ACADÊMICO SR. ELTÍON LAFITE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX

TESTEMHUNHAS:

CPF 067.409.666-56

faucilene S- gorcuia CPF 966.718. 202-87



Rodovia BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n C. Postal, 18 - Cachoeira, BA CEP: 44300-000 Tel. (075) 3425-8000 Mantida pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social (IANDBEAS) Autorizado pela portaria nº. 332 de 27/05/2014 publicado no D.O.U. em 28/052014

Coordenação Geral de Estágios - Coordenação do Curso de Secretariado Executivo BR 101 - KM 197 - Estrada de Capoeiruçu - CEP: 44300-000 Cachoeira - BA

Fone: (75) 3425 - 8072 estagios.secretariado@iaene.br

ANEXO

	✓ Controlar a agenda e compromissos do gestor;
	✓ Cuidar da gestão documental: Produção, encaminhamento e arquivamento;
	✓ Gestão documental / Gestão de Arquivos;
	✓ Atender pessoas (atendimento telefônico, online e pessoal);
	✓ Filtrar informações: A informação certa na hora e local correto;
	/ Pagangage
	 ✓ Recepção, ✓ Dominar redação empresarial: Produção de documentos tais como ofícios,
Técnicas Secretariais	declarações atas
	✓ Possuir habilidades para fortalecer a comunicação interpessoal fluída, assim
	evitando ruídos de comunicação;
	✓ Delegar atividades aos subalternos para: Encaminhar documentos, realização
	de procedimentos bancários, limpeza e organização dos espaços;
	✓ Dominar o uso de recursos em informática;
	✓ Dominar o uso instrumental das línguas estrangeiras trabalhadas pelo curso.
	✓ Planejar, organizar e acompanhar eventos corporativos;
	✓ Definir papéis a serem executados por cada componente da equipe envolvida.
	orientando quando necessário;
Gestão de eventos	✓ Manter a equipe envolvida e comprometida com os objetivos definidos pela
	gestão;
	✓ Contratar serviços específicos quando necessário;
	✓ Enviar convites e buscar a confirmação de presenças.
	✓ Organizar e acompanhar reuniões desde a convocação até a lavratura da ata;
	✓ Orientar a equipe de trabalho no que se refere a se manter alinhada aos
	objetivos e necessidades da organização;
,	✓ Auxiliar os departamentos, para facilitar a comunicação entre clientes internos
Suporte à Gestão	e externos;
200	✓ Apoiar à tomada de decisão;
	✓ Planejar viagens (Compra de passagens, reserva em hotéis, organização de
-	agenda).



Lamplus.